



PORTARIA Nº 0192/2023 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o Projeto de Implantação de Aposentadoria Digital a ser instituída no IPMB e;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação da análise dos processos de aposentadoria, em face da quantidade ainda acumulada e o quadro insuficiente de Técnicos Previdenciários;

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores do IPMB abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Aposentadoria e Pensões e Seção de Instrução de Aposentadorias deste Instituto, a Gratificação de Produtividade, no percentual de 100% do vencimento base, no período de Março a Junho de 2023.

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	0344931-030
BÁRBARA RAFAELA REIS CAMARA	0491853-017
ELIANE LUCIA EVANGELISTA COSTA	1904434-026
FLAVIA THAIS FERREIRA COELHO	0489034-012
ILDSON ROSEMBERG ALVES DE SOUZA	0488577-012
JOSIMAR NASCIMENTO DA SILVA	0343234-025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de março de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB